

LEI Nº 036/93, DE 25 DE JUNHO DE 1993.

“Altera denominação da Rua Ataliba, Bairro N.Sª da Glória.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – A atual rua Ataliba no bairro N.Sª da Glória passa a denominar-se rua Dionísio da Rocha.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

JORGE CESAR PEREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal